

1º  
LEILÃO  
ON LINE



# FAZENDA Primavera

DR CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

**DIA 27 DE MARÇO | SÁBADO**

**14:00 HORAS | EMBRAL.TV**

**80 ANIMAIS**

*Girolando Registrados*

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



COORDENAÇÃO

ASSESSORIA RURAL  
(16) 3761-6242  
(16) 99997-9700  
AGNALDO LELLIS

ASSESSORIA



EDUARDO MORAES  
Assessoria Rural  
(12) 98121-1828

INFORMAÇÕES

GABRIELA  
(17) 99152-3466  
JULIANA  
(17) 99734-3484  
AGNALDO LELLIS  
(16) 99997-9700

## **REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS**

**FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.**

**EMBRAL—EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS** (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO**

**1.1.** Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

**1.2.** Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

**1.3.** Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

**1.4.** O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

**1.4.1. Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

**1.4.2. Virtual:** será realizado através da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

**1.4.3. Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

**1.5.** Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

**2.2.** A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

**2.3.** Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

**2.3.1.** Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

**2.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

**2.5.** Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

**2.6.** Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

**2.7.** A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES**

**3.1.** O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.<sup>1</sup>

**3.2.** Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

<sup>1</sup> Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

**3.2.1.** Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

**3.3.** Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**3.4.** Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

**3.5.** Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

**3.5.1.** O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, com o consentimento do vendedor, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

**3.5.2.** O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

**3.6.** Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista, salvo casos alheios à vontade do vendedor, (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

**3.6.1.** Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

**3.7.** O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

**3.8.** O pagamento das Comissões dos leilões presenciais deverá ser realizado impreterivelmente no local do leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento. Nas Modalidades Virtuais ou On Line deverá ser realizado impreterivelmente até o terceiro dia útil da realização do evento.

**3.8.1.** Caso o pagamento não seja realizado pelo comprador no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO**

**4.1.** Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

**4.2.** O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

**4.3.** No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

**4.4.** Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

**4.5.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

**4.5.1.** Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)**

**5.1.** Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**5.2.** No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 27/03/2021; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 27/04/2021; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 27/05/2021; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 27/06/2021; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 27/07/2021; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 27/08/2021; 03 (três) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 27/09/2021; 03 (três) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 27/10/2021; 03 (três) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 27/11/2021 e 03 (três) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 27/12/2021.

**5.2.1.** Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

**5.3.** A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

**5.4.** Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

**5.5.** Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

**5.6.** Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

**6.1.** Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

**6.1.1.** Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

**6.1.2.** Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

**6.2.** Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

**6.3.** Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

**6.4.** Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

**6.5.** O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

**6.6.** A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, salvo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

**6.7.** Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR**

**7.1.** No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

**7.2.** No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

**7.3.** O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

**7.3.1.** Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

**7.4.** Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

**7.4.1.** Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

**7.4.2.** Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

**7.5.** As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

**7.6.** O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

**7.6.1.** Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

**7.6.2.** Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

**7.7.** A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

**7.7.1.** Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

**7.8.** De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

**7.8.1.** Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

**7.8.2.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

**7.9.** Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

**7.10.** Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.**

**8.1.** Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

**8.2.** As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

**8.3.** Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

**8.4.** O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

**9.1.** Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro<sup>2</sup>.

**9.2.** Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

**9.3.** Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

**9.4.** Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

## **1º Leilão Online Fazenda Primavera**

**27 de Março de 2021**

---

Ciente Comprador

---

Ciente Vendedor

<sup>2</sup> Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Lote  
001



CLIQUE AQUI E  
VEJA O LOTE



## GABRIHENRI 0435 DONZELA

VACA - Nascto: 06/07/2018 - Rgd: 6445-BP (GD) - Rgn: 0435 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 26/04/2020- PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTAOSCARET COM PREVISAO PARA 14/07/2021  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
002



## GABRIHENRI 0407 DANI

VACA - Nascto: 08/01/2018 - Rgd: 6441-BP (GD) - Rgn: 0407 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 18/10/2020- PRODUCAO APROXIMADA 35.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO S-S-I SCENARIO CALEB-ET COM PREVISAO PARA 01/09/2021  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
003



## GABRIHENRI 264 CAMILY

VACA - Nascto: 27/02/2017 - Rgd: 6446-BP (GD) - Rgn: 0264 - GIROLANDO 3/4

**ULTIMO PARTO EM 27/12/2020- PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg**  
**INSEMINADA 26/03/21 DO DAKAR**  
**FAZ USO DE BOOSTIN**

Lote  
004

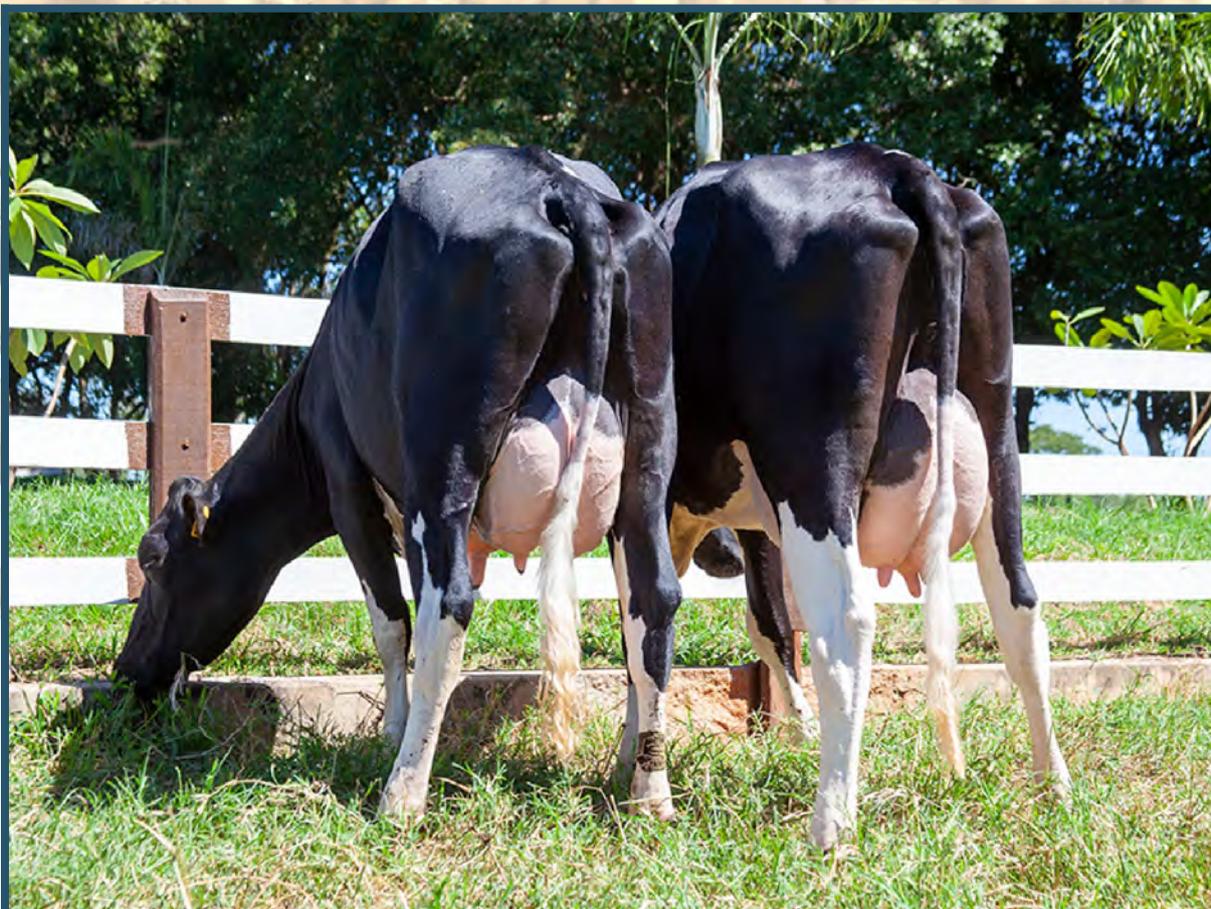


## GABRIHENRI 0797 CAROL

VACA - Nascto: 24/08/2017 - Rgd: 6430-BP (GD) - Rgn: 0797 - GIROLANDO 3/4

**ULTIMO PARTO EM 07/12/2020- PRODUCAO APROXIMADA 36.00 Kg  
INSEMINADA 12/03/21 DO S-S-I HUMBLENKIND DIDI-ET**

Lote  
005



## GABRIHENRI 0434 DAMIANA

VACA - Nascto: 30/06/2018 - Rgd: 6432-BP (GD) - Rgn: 0434 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 26/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg  
INSEMINADA 12/03/21 DO HARM SUPERSIRE JEDI 9660 TE  
FAZ USO DE BOOSTIN

## GABRIHENRI 0415 DIAMANTINA

VACA - Nascto: 27/01/2018 - Rgd: 6433-BP (GD) - Rgn: 0415 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 19/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO TOURO TESTE DE PROGÊNIE (2019 5/8 1059) COM PREVISAO PARA 27/10/2021  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
006



## GABRIHENRI 0660 DALIA

VACA - Nascto: 05/03/2018 - Rgd: 6437-BP (GD) - Rgn: 0660 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 21/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg  
 PRENHEZ POSITIVA DO S-S-I MONTROSS JEDI-ET COM PREVISAO PARA 19/11/2021  
 FAZ USO DE BOOSTIN

## GABRIHENRI EUZEBIA FIV BANDARES

VACA - Nascto: 15/04/2019 - Rgd: 6442-BP (GC) - Rgn: FPG0124 - GIROLANDO 3/4

WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85	WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85
TERAPIA TE SANSO ALEGRE	C.A. SANSO	C.A. EVEREST
	AGRINDUS 0819 SHERMAN	C.A. HEURECA
	AC:460d 9073L 372g 4,10%g 273p 3,01%p	DELTA SHERMAN
		AGRINDUS ATLANTIS MORACEA
		AC:330d 6300L 112g 1,78%g 121p 1,92%p
		4ª Mãe: AGRINDUS MELROSE FOFUCA
		02/00 3X 294 9778 332 3,40 304 3,11 LM-LE
		03/00 3X 311 11222 344 3,07 355 3,16 LM-LE
		04/00 3X 326 12275 400 3,26 344 2,80 LM-LE
		AC:931d 33275L 1076g 3,23%g 1003p 3,01%p
		5ª Mãe: MENSAGEM AGRINDUS B+82
		02/03 3X 365 9047 281 3,11 0 0,00 LM
		03/08 3X 312 9561 309 3,23 0 0,00 LM
		05/10 3X 340 10567 312 2,95 0 0,00 LM-LE
		09/11 3X 365 11649 377 3,24 0 0,00 LM
		AC:2393d 69784L 2175g 3,12%g 0p 0,00%p
		6ª Mãe: SAMARITANA AGRINDUS
		02/02 3X 278 6875 191 2,78 0 0,00 LM-LE
		03/01 3X 312 7676 248 3,23 0 0,00 LM-LE
		04/01 3X 281 8504 280 3,29 0 0,00 LM-LE
		05/00 3X 324 10190 310 3,04 0 0,00 LM-LE
		06/03 3X 356 11145 355 3,19 0 0,00 LM
		AC:2595d 69306L 2201g 3,18%g 0p 0,00%p

ULTIMO PARTO EM 26/02/2021 -

Lote  
007



## GABRIHENRI 0469 DINAH

VACA - Nascto: 23/10/2018 - Rgd: 6436-BP (GD) - Rgn: 0469 - GIROLANDO 1/2

**ULTIMO PARTO EM 24/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg**  
**PRENHEZ POSITIVA DO TOURO TESTE DE PROGÊNIE (2019 5/8 1059) COM PREVISAO PARA 01/11/2021**  
**FAZ USO DE BOOSTIN**

## GABRIHENRI 286 DOURADA

VACA - Nascto: 06/06/2018 - Rgd: 6435-BP (GD) - Rgn: 0286 - GIROLANDO 1/2

**ULTIMO PARTO EM 21/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg**  
**INSEMINADA 12/03/21 DO S-S-I HUMBLENKIND DIDI-ET**  
**FAZ USO DE BOOSTIN**

Lote  
008



## GABRIHENRI 0464 DOCURA

VACA - Nascto: 15/09/2018 - Rgd: 6444-BP (GD) - Rgn: 0464 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 06/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg  
INSEMINADA 26/02/21 DO S-S-I JEDI GOMES-ET  
FAZ USO DE BOOSTIN

## GABRIHENRI DULCE FIV BANDARES

VACA - Nascto: 05/11/2018 - Rgd: 3254-BE (GC) - Rgn: FPG0108 - GIROLANDO 1/2

WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85	WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85
MANDORA VILFERT	JAGUAR TE DO GAVIAO	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
	GEMADA DA SALOBO	WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91
		S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE DA CAL
		C.A. SANSAO
	DELIA DA B.PASTOR	
	4ª Mãe: AREDA DA B.PASTOR	
	5ª Mãe: PETECA	

ULTIMO PARTO EM 02/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg  
INSEMINADA 26/03/21 DO S-S-I HUMBLENKIND DIDI-ET  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
009



## GABRIHENRI 0457 DORALICE

VACA - Nascto: 02/09/2018 - Rgd: 6438-BP (GD) - Rgn: 0457 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 30/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 28.00 Kg  
INSEMINADA 26/02/21 DO S-S-I JEDI GOMES-ET  
FAZ USO DE BOOSTIN

## GABRIHENRI 0431 DORA

VACA - Nascto: 09/05/2018 - Rgd: 6434-BP (GD) - Rgn: 0431 - GIROLANDO 5/8

ULTIMO PARTO EM 26/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg  
INSEMINADA 26/02/21 DO S-S-I JEDI GOMES-ET  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
010



## GABRIHENRI ESPANHA FIV SHAMROCK

VACA - Nascto: 01/03/2019 - Rgd: 5495-BK (GC) - Rgn: FPG0113 - GIROLANDO 3/4

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90	ROSE-BAUM TABOO-ET MB87
	LADYS-MANOR RUBY D SHAW	PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93
LISA FIV TOYOTA ALEGRE LACTAÇÃO VITALÍCIA: 4.197,96 KG EM 152 DIAS	MORNINGVIEW ALTATOYOTA	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
	BAHIA TE DE KUBERA	LADYS-MANOR RUBY D-ET
		JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-ET
		MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET
		EMBAIXADOR DE BRASILIA
		OCARINA TE BRASILIA
		4ª Mãe: ENAMORADA DE BRASILIA
		5ª Mãe: OMAGA DE BRASILIA
		6ª Mãe: GROCAI DE BRAS.

ULTIMO PARTO EM 10/03/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg

## GABRIHENRI 0429 DENISE

VACA - Nascto: 29/04/2018 - Rgd: 6439-BP (GD) - Rgn: 0429 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 30/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 28.00 Kg  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
011



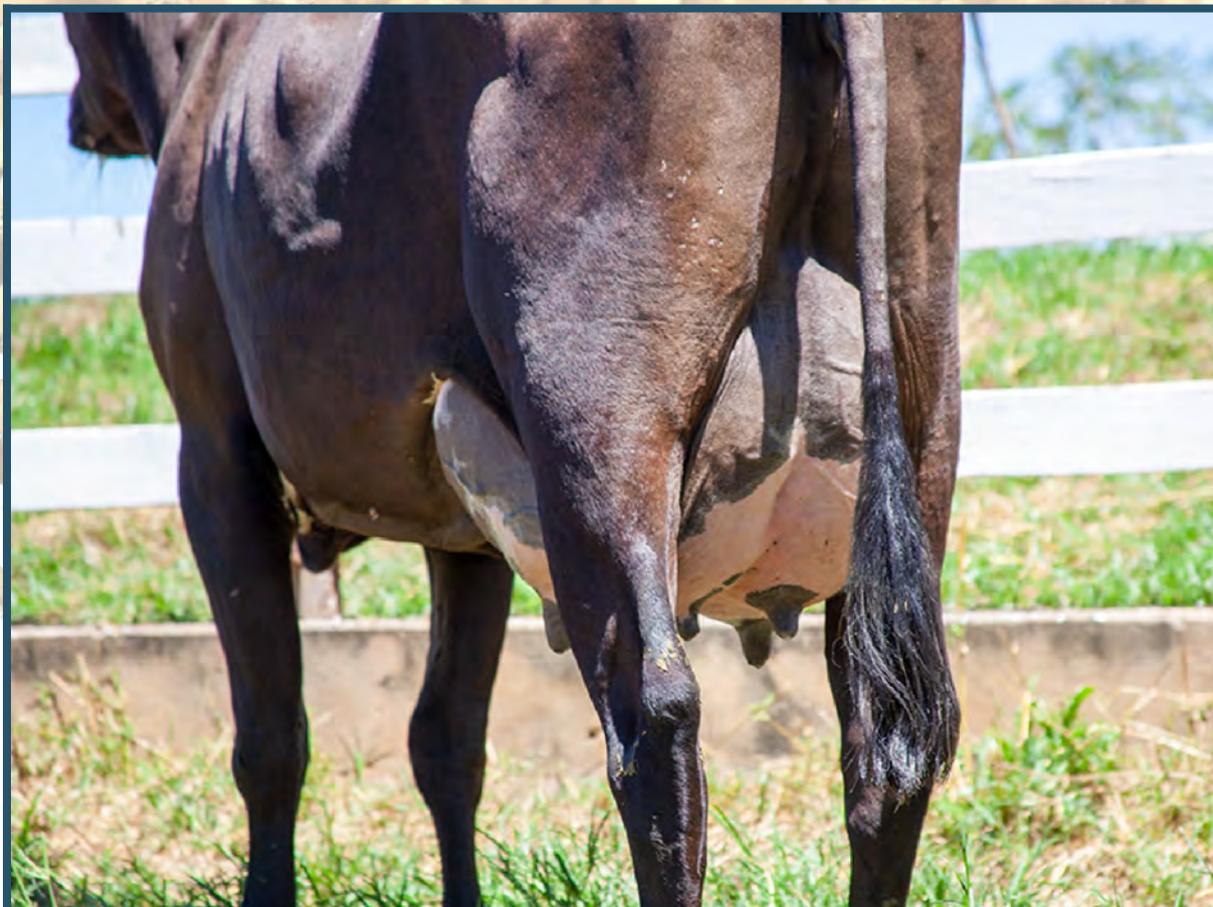
## GABRIHENRI DARA FIV BANDARES

VACA - Nascto: 05/11/2018 - Rgd: 5491-BK (GC) - Rgn: FPG0107 - GIROLANDO 5/8

<b>WA-DEL YODER BANDARES-ET</b>	<b>WOODCREST MOGUL YODER-ET</b>	<b>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</b>
		<b>WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85</b>
	<b>WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85</b>	<b>CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET</b>
		<b>WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91</b>
<b>MABELLE FIV TEATRO</b> 02/02 2X 435 9.311,56 KG 03/08 3X 315 11.952,49 KG LACTAÇÃO VITALÍCIA: 22.776,36 KG EM 790 DIAS	<b>TEATRO DA SILVANIA</b>	<b>ESPANTOSO</b>
		<b>EFALC NATA LAGEADO</b>
	<b>ENGENHO DA RAINHA BEATRICE</b> LACTAÇÃO VITALÍCIA: 11.288,02 KG EM 367 DIAS	<b>C.A. UNIVERSO TE</b>
		<b>ENGENHO DA RAINHA EAGLE 643 LINJET B+83</b> 02/04 3X 342 8488 323 3,81 27 0,32 03/05 2X 348 10255 367 3,58 336 3,28 LM-LE AC:1053d 26432L 1027g 3,89%g 624p 2,36%p
		<b>4ª Mãe: J.E.N. STORM SHARON-TE</b> AC:258d 6509L 218g 3,35%g 170p 2,61%p
		<b>5ª Mãe: QUALITY ASTRE FAVORITE</b>
		<b>6ª Mãe: QUALITY A J FELICIA-ET</b> AC:1262d 39720L 1758g 4,43%g 1327p 3,34%p

ULTIMO PARTO EM 17/01/2021- PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg  
INSEMINADA 12/03/21 DO S-S-I HUMBLENKIND DIDI-ET  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
012



## GABRIHENRI 273 PRATA K85

VACA - Nascto: 14/04/2017 - Rgd: 6443-BP (GC) - Rgn: 273-FPG0068 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE-ET

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

ICH CANELA TEATRO  
03/07 2X 460 9666.57 KG  
05/02 2X 404 14872.03 KG  
08/01 3X 566 24798.26 KG  
LACTAÇÃO VITALÍCIA:  
101.692,18 KG EM 2645 DIAS

CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90

CONDON AERO SHARON EX91

TEATRO DA SILVANIA

JANETE BREWER DA MUCA  
01/11 2X 365 9519 332 3,49 0 0,00 LM  
03/03 2X 365 13254 425 3,21 0 0,00 LM  
04/08 2X 305 15389 519 3,37 0 0,00 LM  
AC:1402d 45420L 1519g 3,34%g 0p 0,00%p

GABRIHENRI 170 PRETA

ULTIMO PARTO EM 02/09/2020- PRODUCAO APROXIMADA 34.00 Kg  
PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTAOSCARET COM PREVISAO PARA 28/07/2021  
FAZ USO DE BOOSTIN

Lote  
013



## GABRIHENRI ELIETE FIV BANDARES

NOVILHA - Nascto: 16/04/2019 - Rgd: 6461-BP (GC) - Rgn: FPG0125 - GIROLANDO 3/4

WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85	WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85
TERAPIA TE SANSO ALEGRE	C.A. SANSO	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
	AGRINDUS 0819 SHERMAN AC:460d 9073L 372g 4,10%g 273p 3,01%p	WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		DELTA SHERMAN
		AGRINDUS ATLANTIS MORACEA AC:330d 6300L 112g 1,78%g 121p 1,92%p
		4ª Mãe: AGRINDUS MELROSE FOFOCA 02/00 3X 294 9778 332 3,40 304 3,11 LM-LE 03/00 3X 311 11222 344 3,07 355 3,16 LM-LE 04/00 3X 326 12275 400 3,26 344 2,80 LM-LE AC:931d 33275L 1076g 3,23%g 1003p 3,01%p
		5ª Mãe: MENSAGEM AGRINDUS B+82 02/03 3X 365 9047 281 3,11 0 0,00 LM 03/08 3X 312 9561 309 3,23 0 0,00 LM 05/10 3X 340 10567 312 2,95 0 0,00 LM-LE 09/11 3X 365 11649 377 3,24 0 0,00 LM AC:2393d 69784L 2175g 3,12%g 0p 0,00%p
		6ª Mãe: SAMARITANA AGRINDUS 02/02 3X 278 6875 191 2,78 0 0,00 LM-LE 03/01 3X 312 7676 248 3,23 0 0,00 LM-LE 04/01 3X 281 8504 280 3,29 0 0,00 LM-LE 05/00 3X 324 10190 310 3,04 0 0,00 LM-LE 06/03 3X 356 11145 355 3,19 0 0,00 LM AC:2595d 69306L 2201g 3,18%g 0p 0,00%p

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (BACON-HILL MONTROSS-ET X GABRIHENRI CACHOEIRA FIV BRADNICK (LACT.VITALÍCIA:8.106,91 KG EM 253D))  
COM PREVISÃO PARA 17/06/2021

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 13

## GABRIHENRI ELIZETE FIV BANDARES

NOVILHA - Nascto: 17/04/2019 - Rgd: 6456-BP (GC) - Rgn: FPG0126 - GIROLANDO 3/4

WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85	WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85
TERAPIA TE SANSO ALEGRE	C.A. SANSO	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
	AGRINDUS 0819 SHERMAN AC:460d 9073L 372g 4,10%g 273p 3,01%p	WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		DELTA SHERMAN
		AGRINDUS ATLANTIS MORACEA AC:330d 6300L 112g 1,78%g 121p 1,92%p
		4ª Mãe: AGRINDUS MELROSE FOFUCA 02/00 3X 294 9778 332 3,40 304 3,11 LM-LE 03/00 3X 311 11222 344 3,07 355 3,16 LM-LE 04/00 3X 326 12275 400 3,26 344 2,80 LM-LE AC:931d 33275L 1076g 3,23%g 1003p 3,01%p
		5ª Mãe: MENSAGEM AGRINDUS B+82 02/03 3X 365 9047 281 3,11 0 0,00 LM 03/08 3X 312 9561 309 3,23 0 0,00 LM 05/10 3X 340 10567 312 2,95 0 0,00 LM-LE 09/11 3X 365 11649 377 3,24 0 0,00 LM AC:2393d 69784L 2175g 3,12%g 0p 0,00%p
		6ª Mãe: SAMARITANA AGRINDUS 02/02 3X 278 6875 191 2,78 0 0,00 LM-LE 03/01 3X 312 7676 248 3,23 0 0,00 LM-LE 04/01 3X 281 8504 280 3,29 0 0,00 LM-LE 05/00 3X 324 10190 310 3,04 0 0,00 LM-LE 06/03 3X 356 11145 355 3,19 0 0,00 LM AC:2595d 69306L 2201g 3,18%g 0p 0,00%p

PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTAOSCARET COM PREVISAO PARA 10/09/2021

## GABRIHENRI ERCILIA FIV BANDARES

NOVILHA - Nascto: 22/04/2019 - Rgd: 6459-BP (GC) - Rgn: FPG0133 - GIROLANDO 3/4

WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85	WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85
TERAPIA TE SANSO ALEGRE	C.A. SANSO	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
	AGRINDUS 0819 SHERMAN AC:460d 9073L 372g 4,10%g 273p 3,01%p	WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		DELTA SHERMAN
		AGRINDUS ATLANTIS MORACEA AC:330d 6300L 112g 1,78%g 121p 1,92%p
		4ª Mãe: AGRINDUS MELROSE FOFUCA 02/00 3X 294 9778 332 3,40 304 3,11 LM-LE 03/00 3X 311 11222 344 3,07 355 3,16 LM-LE 04/00 3X 326 12275 400 3,26 344 2,80 LM-LE AC:931d 33275L 1076g 3,23%g 1003p 3,01%p
		5ª Mãe: MENSAGEM AGRINDUS B+82 02/03 3X 365 9047 281 3,11 0 0,00 LM 03/08 3X 312 9561 309 3,23 0 0,00 LM 05/10 3X 340 10567 312 2,95 0 0,00 LM-LE 09/11 3X 365 11649 377 3,24 0 0,00 LM AC:2393d 69784L 2175g 3,12%g 0p 0,00%p
		6ª Mãe: SAMARITANA AGRINDUS 02/02 3X 278 6875 191 2,78 0 0,00 LM-LE 03/01 3X 312 7676 248 3,23 0 0,00 LM-LE 04/01 3X 281 8504 280 3,29 0 0,00 LM-LE 05/00 3X 324 10190 310 3,04 0 0,00 LM-LE 06/03 3X 356 11145 355 3,19 0 0,00 LM AC:2595d 69306L 2201g 3,18%g 0p 0,00%p

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (BACON-HILL MONTROSS-ET X GABRIHENRI CACHOEIRA FIV BRADNICK (LACT.VITALÍCIA:8.106,91 KG EM 253D)) COM PREVISÃO PARA 17/06/2021

Lote  
014



## GABRIHENRI 284 DINASTIA

NOVILHA - Nascto: 13/03/2018 - Rgd: 6465-BP (GD) - Rgn: 0284 SC - GIROLANDO 1/2

**PRENHEZ POSITIVA DO S-S-I MONTROSS JEDI-ET COM PREVISAO PARA 28/04/2021**

## GABRIHENRI 0458 DAYANE

NOVILHA - Nascto: 06/09/2019 - Rgd: 6471-BP (GD) - Rgn: 0458 - GIROLANDO 1/2

**PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (BACON-HILL MONTROSS-ET X GABRIHENRI CELINA FIV MCCUTCHEN (LACT.VITALÍCIA:7.036,63 KG EM 223D)) COM PREVISÃO PARA 28/07/2021**

Lote  
015



## GABRIHENRI 0511 EPOCA

NOVILHA - Nascto: 26/03/2019 - Rgd: 6453-BP (GD) - Rgn: 0511 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTAOSCARET COM PREVISAO PARA 10/09/2021

## GABRIHENRI 307 DUNNA

NOVILHA - Nascto: 04/12/2018 - Rgd: 6457-BP (GD) - Rgn: 0307 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (BACON-HILL MONTROSS-ET X  
GABRIHENRI CELINA FIV MCCUTCHEN (LACT.VITALÍCIA:7.036,63 KG EM 223D)) COM PREVISÃO PARA 27/10/2021

## GABRIHENRI 0488 ESPERANCA

NOVILHA - Nascto: 05/02/2019 - Rgd: 6447-BP (GD) - Rgn: 0488 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (COOKIECUTTER HUMBLENKIND -ET X  
LISA FIV TOYOTA ALEGRE (LACT. VITALÍCIA:4.197,96 KG EM 152D)) COM PREVISÃO PARA 24/04/2021

Lote  
016



## GABRIHENRI DIVA FIV BANDARES

NOVILHA - Nascto: 02/12/2018 - Rgd: 5494-BK (GC) - Rgn: FPG0112 - GIROLANDO 3/4

WA-DEL YODER BANDARES-ET

WOODCREST MOGUL YODER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85

WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85

CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET

WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91

JULUCA TIETA

PRENHEZ POSITIVA DO S-S-I PINNACLE RENATO-ET COM PREVISAO PARA 11/08/2021

## GABRIHENRI 0491 EMPADA

NOVILHA - Nascto: 11/02/2019 - Rgd: 6448-BP (GD) - Rgn: 0491 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (COOKIECUTTER HUMBLINKIND -ET X ITUANA I-55 FIV LINS (LACT.VITALÍCIA: 3.194,97 KG EM 270D)) COM PREVISÃO PARA 27/05/2021

Lote  
017



## GABRIHENRI ESTER FIV BANDARES

NOVILHA - Nascto: 21/04/2019 - Rgd: 6464-BP (GC) - Rgn: FPG0131 - GIROLANDO 3/4

<u>WA-DEL YODER BANDARES-ET</u>	<u>WOODCREST MOGUL YODER-ET</u>	<u>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</u>
		<u>WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85</u>
	<u>WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85</u>	<u>CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET</u>
		<u>WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91</u>
<u>LANITA FIV ARMSTEAD ALEGRE</u>	<u>DIAMOND-OAK ARMSTEAD-ET</u>	<u>FUSTEAD EMORY BLITZ-ET EX95</u>
		<u>ASKEW RUDOLPH AMANDA ET MB86</u>
	<u>ANITA DA EPAMIG</u>	<u>GANGSTER DE BRASILIA</u>
		<u>SAFRA DA EPAMIG</u>
		<u>4ª Mãe: GAGUEIRA</u>

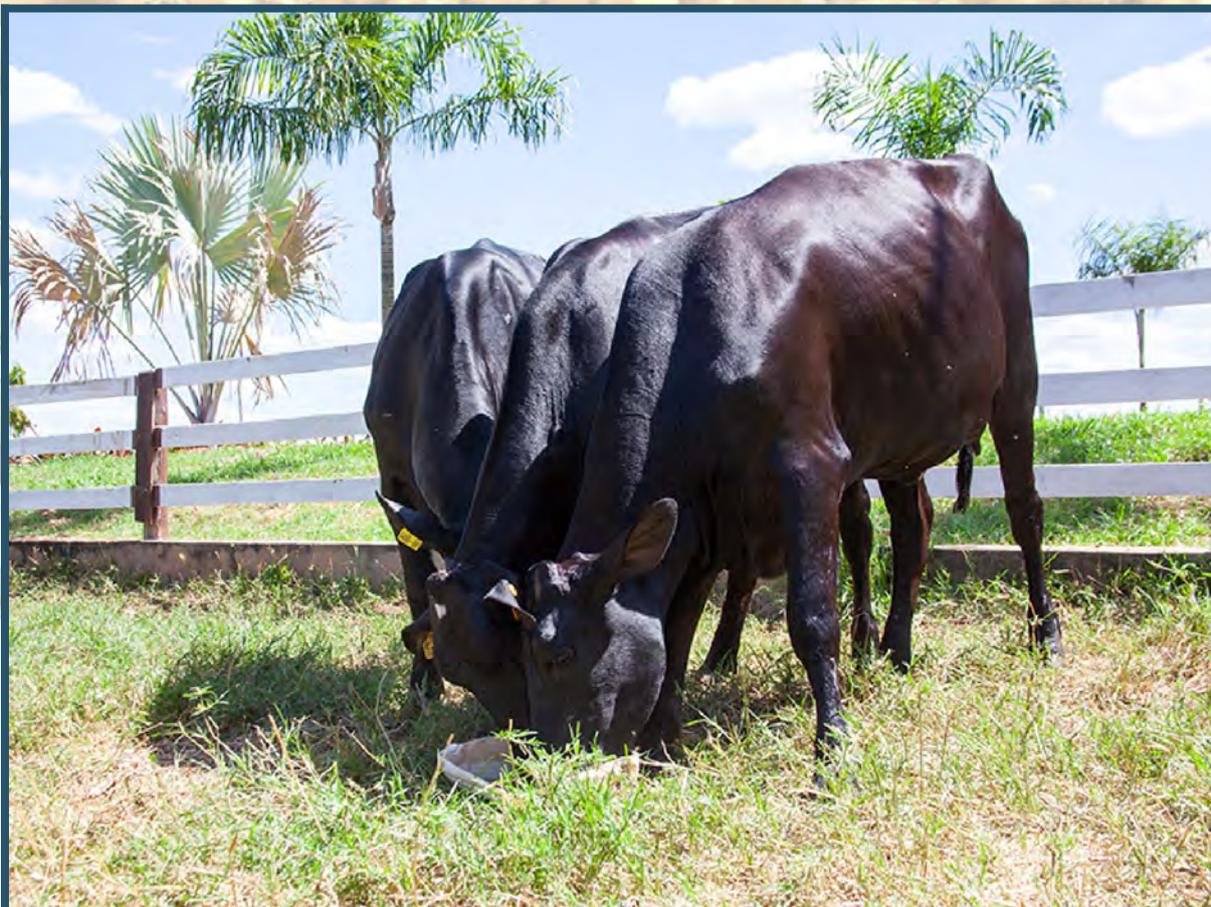
PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTABLUDEVIL COM PREVISAO PARA 28/07/2021

## GABRIHENRI ESTELLA FIV BANDARES

NOVILHA - Nascto: 23/04/2019 - Rgd: 6466-BP (GC) - Rgn: FPG0134 - GIROLANDO 3/4

<u>WA-DEL YODER BANDARES-ET</u>	<u>WOODCREST MOGUL YODER-ET</u>	<u>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</u>
		<u>WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85</u>
	<u>WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85</u>	<u>CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET</u>
		<u>WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91</u>
<u>JULUCA TIETA</u>		

Lote  
018



## GABRIHENRI EDELINDA 489 1STCLASS

NOVILHA - Nascto: 06/02/2019 - Rgd: 5492-BK (GC) - Rgn: 0489 - FPG0137 - GIROLANDO 5/8

ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET - MB85

AMIGHETTI SHOTTLE AVE MB88

ZAHBULLS DORCY GLAMOUR-ET B+83

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

JOHNAN TOYSTORY GLITTER-ET EX90

EBV ORQUÍDEA 4597

PRENHEZ POSITIVA DO S-S-I SCENARIO CALEB-ET COM PREVISAO PARA 10/09/2021

## GABRIHENRI 0452 DELICIA

NOVILHA - Nascto: 23/05/2018 - Rgd: 6460-BP (GD) - Rgn: 0452 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO REGANCREST-GV S BRADNICK-ET COM PREVISAO PARA 11/08/2021

## GABRIHENRI 0471 DONDOCA

NOVILHA - Nascto: 06/09/2018 - Rgd: 6462-BP (GD) - Rgn: 0471 - GIROLANDO 5/8

PRENHEZ POSITIVA DO HARM SUPERSIRE JEDI 9660 TE COM PREVISAO PARA 11/08/2021

Lote  
019



## GABRIHENRI 312 ELCIA

NOVILHA - Nascto: 25/02/2019 - Rgd: 6450-BP (GD) - Rgn: 0312 - GIROLANDO 5/8

PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTAOSCARET COM PREVISAO PARA 10/09/2021

## GABRIHENRI 0477 ELAINE

NOVILHA - Nascto: 07/01/2019 - Rgd: 6452-BP (GD) - Rgn: 0477 - GIROLANDO 5/8

PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTAOSCARET COM PREVISAO PARA 10/09/2021

Lote  
020



## GABRIHENRI EDNA FIV BANDARES

NOVILHA - Nascto: 15/04/2019 - Rgd: 6454-BP (GC) - Rgn: FPG0123 - GIROLANDO 3/4

WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85	WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85
TERRAPIA TE SANSO ALEGRE	C.A. SANSO	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
	AGRINDUS 0819 SHERMAN AC:460d 9073L 372g 4,10%g 273p 3,01%p	WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		DELTA SHERMAN
		AGRINDUS ATLANTIS MORACEA AC:330d 6300L 112g 1,78%g 121p 1,92%p
		4ª Mãe: AGRINDUS MELROSE FOFOCA 02/00 3X 294 9778 332 3,40 304 3,11 LM-LE 03/00 3X 311 11222 344 3,07 355 3,16 LM-LE 04/00 3X 326 12275 400 3,26 344 2,80 LM-LE AC:931d 33275L 1076g 3,23%g 1003p 3,01%p
		5ª Mãe: MENSAGEM AGRINDUS B+82 02/03 3X 365 9047 281 3,11 0 0,00 LM 03/08 3X 312 9561 309 3,23 0 0,00 LM 05/10 3X 340 10567 312 2,95 0 0,00 LM-LE 09/11 3X 365 11649 377 3,24 0 0,00 LM AC:2393d 69784L 2175g 3,12%g 0p 0,00%p
		6ª Mãe: SAMARITANA AGRINDUS 02/02 3X 278 6875 191 2,78 0 0,00 LM-LE 03/01 3X 312 7676 248 3,23 0 0,00 LM-LE 04/01 3X 281 8504 280 3,29 0 0,00 LM-LE 05/00 3X 324 10190 310 3,04 0 0,00 LM-LE 06/03 3X 356 11145 355 3,19 0 0,00 LM AC:2595d 69306L 2201g 3,18%g 0p 0,00%p

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (COOKIECUTTER HUMBLINKIND -ET X LISA FIV TOYOTA ALEGRE (LACT. VITALÍCIA:4.197,96 KG EM 152D)) COM PREVISÃO PARA 27/05/2021

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 20

## GABRIHENRI EMMA FIV MONTROSS

NOVILHA - Nascto: 14/04/2019 - Rgd: 6463-BP (GC) - Rgn: FPG0122 - GIROLANDO 5/8

BACON-HILL MONTROSS-ET

MABELLE FIV TEATRO  
02/02 2X 435 9.311,56 KG  
03/08 3X 315 11.952,49 KG  
LACTAÇÃO VITALÍCIA:  
22.776,36 KG EM 790 DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

TEATRO DA SILVANIA

ENGENHO DA RAINHA BEATRICE  
LACTAÇÃO VITALÍCIA:  
11.288,02 KG EM 367 DIAS

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90

PASEN ROLEX MUMMY MB88

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C.A. UNIVERSO TE

ENGENHO DA RAINHA EAGLE 643 LINJET B+83  
02/04 3X 342 8488 323 3,81 27 0,32  
03/05 2X 348 10255 367 3,58 336 3,28 LM-LE  
AC:1053d 26432L 1027g 3,89%g 624p 2,36%p

4ª Mãe: J.E.N. STORM SHARON-TE

AC:258d 6509L 218g 3,35%g 170p 2,61%p

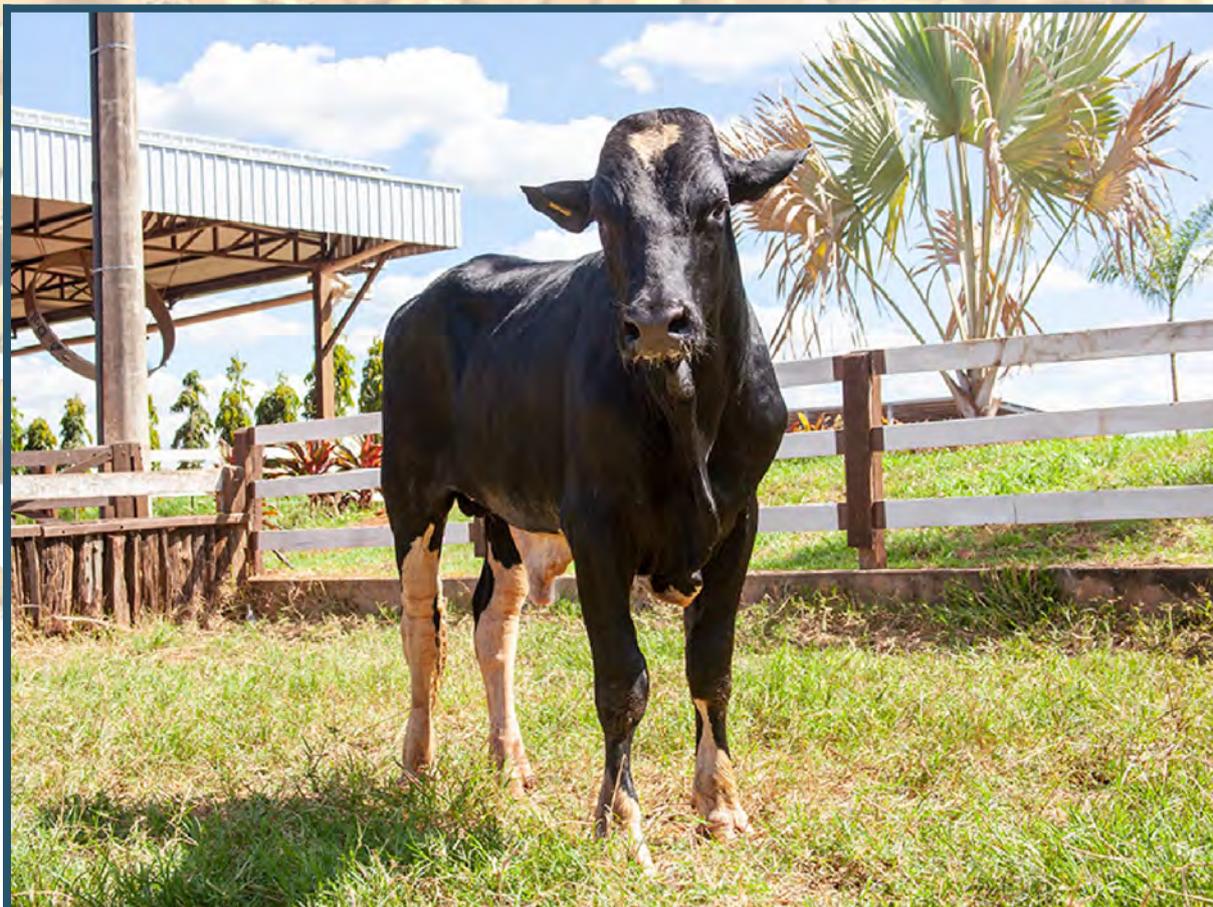
5ª Mãe: QUALITY ASTRE FAVORITE

6ª Mãe: QUALITY A J FELICIA-ET

AC:1262d 39720L 1758g 4,43%g 1327p 3,34%p

PRENHEZ POSITIVA DO PEAK ALTAOSCARET COM PREVISAO PARA 28/07/2021

Lote  
021



# GABRIHENRI ELISEU FIV BANDARES

TOURINHO - Nascto: 24/04/2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: FPG0136 - GIROLANDO 3/4

WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85	WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85
TERAPIA TE SANSO ALEGRE	C.A. SANSO	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
	AGRINDUS 0819 SHERMAN AC:460d 9073L 372g 4,10%g 273p 3,01%p	WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET EX91
		C.A. EVEREST
		C.A. HEURECA
		DELTA SHERMAN
		AGRINDUS ATLANTIS MORACEA AC:330d 6300L 112g 1,78%g 121p 1,92%p
		4ª Mãe: AGRINDUS MELROSE FOFOCA 02/00 3X 294 9778 332 3,40 304 3,11 LM-LE 03/00 3X 311 11222 344 3,07 355 3,16 LM-LE 04/00 3X 326 12275 400 3,26 344 2,80 LM-LE AC:931d 33275L 1076g 3,23%g 1003p 3,01%p
		5ª Mãe: MENSAGEM AGRINDUS B+82 02/03 3X 365 9047 281 3,11 0 0,00 LM 03/08 3X 312 9561 309 3,23 0 0,00 LM 05/10 3X 340 10567 312 2,95 0 0,00 LM-LE 09/11 3X 365 11649 377 3,24 0 0,00 LM AC:2393d 69784L 2175g 3,12%g 0p 0,00%p
		6ª Mãe: SAMARITANA AGRINDUS 02/02 3X 278 6875 191 2,78 0 0,00 LM-LE 03/01 3X 312 7676 248 3,23 0 0,00 LM-LE 04/01 3X 281 8504 280 3,29 0 0,00 LM-LE 05/00 3X 324 10190 310 3,04 0 0,00 LM-LE 06/03 3X 356 11145 355 3,19 0 0,00 LM AC:2595d 69306L 2201g 3,18%g 0p 0,00%p

Lote  
022



# GABRIHENRI DOLLAR FIV KINGBOY

TOURINHO - Nascto: 28/04/2018 - Rgd: 3249-BE (GC) - Rgn: FPG0103 - GIROLANDO 3/4

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

MORNINGVIEW SHTTLE MADILYN

GABRIHENRI 41 MESA

Lote  
023



# GABRIHENRI ETÍÓPIA FIV SHAMROCK

TOURINHO - Nascto: 04/03/2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: FPG0117 - GIROLANDO 3/4

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

ROSE-BAUM TABOO-ET MB87

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93

LADYS-MANOR RUBY D SHAW

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

LADYS-MANOR RUBY D-ET

LANITA FIV ARMSTEAD ALEGRE

DIAMOND-OAK ARMSTEAD-ET

FUSTEAD EMORY BLITZ-ET EX95

ASKEW RUDOLPH AMANDA ET MB86

ANITA DA EPAMIG

GANGSTER DE BRASILIA

SAFRA DA EPAMIG

4ª Mãe: GAGUEIRA

Lote  
024



## GABRIHENRI ESPINOSA FIV HUMBLENKIND

BEZERRA - Nascto: 07/10/2020 - Rgd: 6518-BP (GC) - Rgn: 0700 - FPG0210 - GIROLANDO 3/4

COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET	BACON-HILL PETY MODESTY-ET	SIEMERS MOGUL PETY
	COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92	BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85
GABRIHENRI CATARINA FIV BRADNICK LACTAÇÃO VITALÍCIA: 6.175,39 KG EM 185 DIAS	REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87	GENERATIONS EPIC
	INFLUENZA FIV DA FJAO	COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88
		GEN-MARK STMATIC SANCHEZ - 2EX94
		REGANCREST BREYA-ET MB88
		FARDO FIV F. MUTUM
		PROFANA 1 FIV FJAO
		4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA PRODUÇÃO DE 17.182 KG NA 1ª LACTAÇÃO
		5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA
		6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

## GABRIHENRI ELLEN FIV MONTROSS 675

BEZERRA - Nascto: 03/10/2020 - Rgd: 6517-BP (GC) - Rgn: 0675 - FPG0204 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
GABRIHENRI BORBOLETA FIV MCCUTCHEN LACTAÇÃO VITALÍCIA: 5.238,14 KG EM 193 DIAS	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	OSTRA FIV VILA RICA	PASEN ROLEX MUMMY MB88
		DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
		SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
		C.A. SANSÃO
		POSTURA DA CAL
		4ª Mãe: JAQUEIRA CAL
		5ª Mãe: GANANCIA DA CAL

Lote  
025



## GABRIHENRI EMILSE FIV HUMBLINKIND 692

BEZERRA - Nascto: 03/10/2020 - Rgd: 6514-BP (GC) - Rgn: 0692 - FPG0202 - GIROLANDO 7/8

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92

GENERVATIONS EPIC

COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88

GABRIHENRI ARGENTINA 185

## GABRIHENRI ESTONIA FIV HUMBLINKIND

BEZERRA - Nascto: 29/09/2020 - Rgd: 6509-BP (GC) - Rgn: 0685 - FPG0194 - GIROLANDO 7/8

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92

GENERVATIONS EPIC

COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88

GABRIHENRI ARGENTINA 185

## GABRIHENRI ELOVA FIV HUMBLINKIND 699

BEZERRA - Nascto: 05/10/2020 - Rgd: 6507-BP (GC) - Rgn: 0699 - FPG0207 - GIROLANDO 7/8

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92

GENERVATIONS EPIC

COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88

GABRIHENRI ARGENTINA 185

Lote  
026



# GABRIHENRI EUMIRA FIV MONTROSS 639

BEZERRA - Nascto: 02/09/2020 - Rgd: 6512-BP (GC) - Rgn: 0639 - FPG0182 - GIROLANDO 7/8

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90

PASEN ROLEX MUMMY MB88

GABRIHENRI CAROL 252

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 26

## GABRIHENRI EDILENE FIV MONTROSS 650

BEZERRA - Nascto: 30/08/2020 - Rgd: 6511-BP (GC) - Rgn: 0650 - FPG0176 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90

PASEN ROLEX MUMMY MB88

GABRIHENRI CACHOEIRA FIV BRADNICK  
LACTAÇÃO VITALÍCIA:  
8.106,91 KG EM 253 DIAS

REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ - 2EX94

REGANCREST BREYA-ET MB88

IMAGINE FIV DA FJAO

FARDO FIV F. MUTUM

PROFANA 1 FIV FJAO

4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA  
PRODUÇÃO DE 17.182 KG NA 1ª LACTAÇÃO

5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA

6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

## GABRIHENRI EVANGELINE FIV

BEZERRA - Nascto: 28/09/2020 - Rgd: 6516-BP (GC) - Rgn: 0697 - FPG0192 - GIROLANDO 3/4

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92

GENERATIONS EPIC

COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88

GABRIHENRI BARBARA FIV MCCUTCHEN  
LACTAÇÃO VITALÍCIA:  
6.486,69 KG EM 269 DIAS

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTELY MAY-TW 3EX91

OSTRA FIV VILA RICA

C.A. SANSÃO

POSTURA DA CAL

4ª Mãe: JAQUEIRA CAL

5ª Mãe: GANANCIA DA CAL

Lote  
027



## GABRIHENRI EPOCA FIV MONTROSS 643

BEZERRA - Nascto: 27/08/2020 - Rgd: 6510-BP (GC) - Rgn: 0643 - FPG0169 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
GABRIHENRI CACHOEIRA FIV BRADNICK LACTAÇÃO VITALÍCIA: 8.106,91 KG EM 253 DIAS	REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	IMAGINE FIV DA FJAO	PASEN ROLEX MUMMY MB88
		GEN-MARK STMATIC SANCHEZ - 2EX94
		REGANCREST BREYA-ET MB88
		FARDO FIV F. MUTUM
		PROFANA 1 FIV FJAO
		4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA PRODUÇÃO DE 17.182 KG NA 1ª LACTAÇÃO
		5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA
		6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

## GABRIHENRI EVELIN FIV MONTROSS 688

BEZERRA - Nascto: 29/09/2020 - Rgd: 6521-BP (GC) - Rgn: 0688 - FPG0191 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
GABRIHENRI CIBELE FIV BRADNICK LACTAÇÃO VITALÍCIA: 5.179,83 KG EM 181 DIAS	REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	OSTRA FIV VILA RICA	PASEN ROLEX MUMMY MB88
		GEN-MARK STMATIC SANCHEZ - 2EX94
		REGANCREST BREYA-ET MB88
		C.A. SANSÃO
		POSTURA DA CAL
		4ª Mãe: JAQUEIRA CAL
		5ª Mãe: GANANCIA DA CAL

Lote  
028



# GABRIHENRI ESPUMA FIV MONTROSS 695

BEZERRA - Nascto: 25/09/2020 - Rgd: 6506-BP (GC) - Rgn: 0695 - FPG0190 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90

PASEN ROLEX MUMMY MB88

JACINA J-205 LINS  
LACTAÇÃO VITALÍCIA:  
7.693,01 KG EM 256 DIAS

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 28

## GABRIHENRI EUDORA FIV MONTROSS 684

BEZERRA - Nascto: 24/09/2020 - Rgd: 6513-BP (GC) - Rgn: 0684 - FPG0189 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
GABRIHENRI BORBOLETA FIV MCCUTCHEN LACTAÇÃO VITALÍCIA: 5.238,14 KG EM 193 DIAS	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	OSTRA FIV VILA RICA	PASEN ROLEX MUMMY MB88
		DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
		SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
		C.A. SANSÃO
	POSTURA DA CAL	4ª Mãe: JAQUEIRA CAL
		5ª Mãe: GANANCIA DA CAL

## GABRIHENRI EVANGELICA FIV IMPERADOR

BEZERRA - Nascto: 28/09/2020 - Rgd: 6508-BP (GC) - Rgn: 0676 - FPG0193 - GIROLANDO PS

IMPERADOR BAXTER VOLTA FRIA	EMERALD-ACR-SA T-BAXTER EX91	FUSTEAD EMORY BLITZ-ET EX95
	FILIPETA CENOURA BAZUAH VOLTA FRIA	EMERALD-ACR-SA T-MALLORY ET MB87
REUNIDAS HD ORQUIDEA 15111 METEOR FIV LACTAÇÃO VITALÍCIA: 2.742,24 KG EM 73 DIAS	SULLY ALTAMETEOR-ET	BAZUAH TE DE KUBERA
	BALALAICA SANSÃO FIV JJC LACTAÇÃO VITALÍCIA: 11.607,77 KG EM 462 DIAS	CENOURA MARKOWICZ
		ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
		SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
		C.A. SANSÃO
	MACACA JJC LACTAÇÃO VITALÍCIA: 21.038,52 KG EM 409 DIAS	

Lote  
029



## GABRIHENRI ESTELA FIV HUMBLINKIND 690

BEZERRA - Nascto: 07/10/2020 - Rgd: 6525-BP (GC) - Rgn: 0690 - FPG0209 - GIROLANDO 7/8

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92

GENERVATIONS EPIC

COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88

GABRIHENRI ARGENTINA 185

## GABRIHENRI ESTHER FIV HUMBLINKIND 689

BEZERRA - Nascto: 03/10/2020 - Rgd: 6524-BP (GC) - Rgn: 0689 - FPG0203 - GIROLANDO 7/8

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 3EX92

GENERVATIONS EPIC

COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88

GABRIHENRI ARGENTINA 185

Lote  
030



## GABRIHENRI ERVA FIV BRASS 722

BEZERRA - Nascto: 19/10/2020 - Rgd: 6505-BP (GC) - Rgn: 0722 - FPG0223 - GIROLANDO 3/4

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET MB87

WESTENRADE ALTASPRING

PEACH-STATE HL RACHEL-ET MB85

GABRIHENRI CARLA 385  
LACTAÇÃO VITALÍCIA:  
8.297,36 KG EM 274 DIAS

# CONTINUAÇÃO DO LOTE 30

## GABRIHENRI EUNICE FIV DIESEL 719

BEZERRA - Nascto: 17/10/2020 - Rgd: 6520-BP (GC) - Rgn: 0719 - FPG0218 - GIROLANDO 3/4

OCD PINNACLE DIESEL-ET	S-S-I MODESTY PINNACLE-ET	BACON-HILL PETY MODESTY-ET
	OCD MCCUTCHEN DETROIT-ET MB86	S-S-I MONT 8679 10721-ET
GABRIHENRI CACHOEIRA FIV BRADNICK LACTAÇÃO VITALÍCIA: 8.106,91 KG EM 253 DIAS	REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87	MR COIN DRACO 15006-ET
	IMAGINE FIV DA FJAO	OCD DRACO DETROIT 4691-ET
		GEN-MARK STMATIC SANCHEZ - 2EX94
		REGANCREST BREYA-ET MB88
		FARDO FIV F. MUTUM
		PROFANA 1 FIV FJAO
		4ª Mãe: PROFANA DE BRASILIA PRODUÇÃO DE 17.182 KG NA 1ª LACTAÇÃO
		5ª Mãe: JAFFA TE BRASILIA
		6ª Mãe: VITORIA DE BRASILIA

## GABRIHENRI ERMELINDA FIV MONTROSS 698

BEZERRA - Nascto: 01/10/2020 - Rgd: 6515-BP (GC) - Rgn: 0698 - FPG0200 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
GABRIHENRI BELGICA FIV MCCUTCHEN LACTAÇÃO VITALÍCIA: 4.260,05 KG EM 148 DIAS	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	OSTRA FIV VILA RICA	PASEN ROLEX MUMMY MB88
		DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
		SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
		C.A. SANSÃO
		POSTURA DA CAL
		4ª Mãe: JAQUEIRA CAL
		5ª Mãe: GANANCIA DA CAL

Lote  
031



## GABRIHENRI ESTEFANIA FIV MONTROSS 702

BEZERRA - Nascto: 29/09/2020 - Rgd: 6522-BP (GC) - Rgn: 0702 - FPG0196 - GIROLANDO 3/4

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
GABRIHENRI CIBELE FIV BRADNICK LACTAÇÃO VITALÍCIA: 5.179,83 KG EM 181 DIAS	REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
	OSTRA FIV VILA RICA	PASEN ROLEX MUMMY MB88
		GEN-MARK STMTATIC SANCHEZ - 2EX94
		REGANCREST BREYA-ET MB88
		C.A. SANSÃO
		POSTURA DA CAL
		4ª Mãe: JAQUEIRA CAL
		5ª Mãe: GANANCIA DA CAL

## GABRIHENRI ESTIVA FIV BRASS 717

BEZERRA - Nascto: 24/10/2020 - Rgd: 6523-BP (GC) - Rgn: 0717 - FPG0230 - GIROLANDO 3/4

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
	BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET MB87	MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85
GABRIHENRI CIBELE FIV BRADNICK LACTAÇÃO VITALÍCIA: 5.179,83 KG EM 181 DIAS	REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87	WESTENRADE ALTASPRING
	OSTRA FIV VILA RICA	PEACH-STATE HL RACHEL-ET MB85
		GEN-MARK STMTATIC SANCHEZ - 2EX94
		REGANCREST BREYA-ET MB88
		C.A. SANSÃO
		POSTURA DA CAL
		4ª Mãe: JAQUEIRA CAL
		5ª Mãe: GANANCIA DA CAL



[www.embrapa.com.br](http://www.embrapa.com.br)

(11) 3864-5533 | (11) 3017-2500 |  (11) 99106-5343

**PATROCÍNIO**

  
**target**  
FIDC multicrédito

GERADORES

**MWM**